

Termos de Referência

Avaliação final do projecto "Vamos votar! Voz mais forte para um futuro melhor - Maior envolvimento dos/as cidadãos/as nas eleições em Angola"



Financiado pela União Europeia



Cofinanciado por Embaixada dos Países Baixos





Implementado por Mosaiko e Pessoas em Necessidade (PIN)

1. Introdução

O Mosaiko – Instituto para a Cidadania, é um Instituto Angolano, sem fins lucrativos, que visa contribuir para uma cultura de Direitos Humanos em Angola. Fundado em 1997, pelos Missionários Dominicanos (Ordem dos Pregadores – Igreja Católica), foi a primeira instituição angolana a assumir, explicitamente, como missão, a promoção dos Direitos Humanos em Angola. Guiado por um forte compromisso social, o Mosaiko tem como objetivo o respeito pela dignidade humana e o desenvolvimento da sociedade angolana, a partir do contributo de todos e de cada um/a.

A promoção da dignidade passa, acima de tudo, pela erradicação da ignorância através de uma consciência crítica e do incentivo a uma postura de cidadania ativa. Por isso, o Mosaiko procura que o trabalho de investigação e reflexão seja difundido, o mais amplamente possível, de forma acessível aos diferentes públicos, contribuindo para a afirmação de uma opinião pública forte e de uma sociedade civil com espírito de iniciativa.

Para tal, o Mosaiko coloca-se numa perspetiva que não se limita à "gestão do quotidiano ", nem pretende "trabalhar para ", mas "trabalhar com" os diferentes atores da sociedade angolana, adotando uma estratégia de trabalho que passa pelo diálogo construtivo e pela transformação positiva das situações precárias, envolvendo os vários atores sociais.

Sedeado na periferia de Luanda, em colaboração com diversos grupos locais, o Mosaiko desenvolve o seu trabalho na maior parte das províncias de Angola.

People in Need (PIN)¹ é uma Organização Não-Governamental criada em 1992 por um grupo de repórteres de guerra e correspondentes estrangeiros da República Checa. Nos últimos 25 anos, a PIN tornou-se uma das maiores organizações sem fins lucrativos da Europa Central. Hoje, a PIN trabalha em quatro áreas principais:

- Ajuda Humanitária e Cooperação para o Desenvolvimento;
- Apoio aos Direitos humanos;
- Programas de Integração Social;
- Programas Educativos e de Sensibilização.

Em Angola, a PIN está ativa desde 2006. Inicialmente, o trabalho centrava-se numa das áreas mais afetadas pelo conflito armado, o distrito de Cuemba, na província do Bié. Desde então, os projetos da PIN foram expandidos para as províncias do Huambo, Huíla, Luanda, Moxico, Cunene e Namibe. Atualmente, a PIN tem programas em três sectores-chave: Resiliência (Agricultura, Segurança Nutricional e WASH), Saúde Pública e Boa Governação. No sector da Boa Governação, a PIN funciona com especial enfoque nas mulheres, jovens e populações vulneráveis, com o objetivo de capacitar as comunidades locais e a sociedade civil a envolverem-se ativamente nos processos democráticos em Angola. As acções procuram a participação e o envolvimento da comunidade, a criação de sinergias com as autoridades locais e o desenvolvimento de alianças participativas e inovadoras com o sector privado.

1

¹ https://www.peopleinneed.net/

Desde Fevereiro de 2020, PIN e Mosaiko implementam **o projecto** "Vamos Votar! Voz mais forte para um futuro melhor - Maior envolvimento dos cidadãos nas eleições em Angola" em cinco províncias: Bié, Huíla, Luanda, Moxico e Cuanza Sul. O projeto, financiado pela Delegação da União Europeia em Angola e cofinanciado pela Embaixada dos Países Baixos, visa aumentar a sensibilização e a participação ativa dos cidadãos nos processos democráticos.

Luanda Cuanza Sul Bié Moxico

O **objetivo geral** do projeto é reforçar a proteção e o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais em Angola.

O **objetivo específico** do projeto é aumentar a sensibilização e participação ativa dos cidadãos nos processos democráticos, com especial enfoque na participação de mulheres, jovens e pessoas com deficiência, nas primeiras eleições autárquicas em Angola e, desde o período de extensão do projeto, nas eleições gerais (previstas para Agosto de 2022).

Espera-se que o projeto tenha alcançado dois resultados:

- As organizações da sociedade civil aumentaram as suas competências técnicas, organizacionais e de advocacia para a realização de campanhas de sensibilização pública, educação e mobilização dos eleitores para as próximas eleições autárquicas e eleições gerais;
- 2) Os cidadãos, em particular mulheres, jovens e pessoas com deficiência, aumentaram a sua sensibilização e participação nas primeiras eleições autárquicas e nas eleições gerais.

Para tal, Mosaiko e PIN prepararam um processo, por etapas, de formação, apoio técnico e subvenções às OSC, que resultou no trabalho com 14 OSC (2 no Bié, 3 na Huíla; 3 no Moxico, 3 em Cuanza Sul, 4 em Luanda), desde 2021. Posteriormente, incluíram-se ainda 2 OSC de pessoas com deficiência, em Luanda. Cada organização propôs um plano de acção e orçamento que foi sendo implementado com o acompanhamento da equipa do projecto (apenas em 2021, pela paralisação em 2020, provocada pela pandemia por Covid-19 e pelo facto de não serem convocadas as eleições autárquicas previstas para 2020). Com o contexto da aproximação das eleições gerais, o projecto incluiu a abordagem sobre a participação e mobilização nas eleições gerais, o que levou a solicitação da extensão até 31 de Julho de 2022.

2. Objetivo e âmbito da avaliação

Objectivo da avaliação:

 Avaliar se o projeto obteve os resultados esperados, tal como acima especificados em relação aos critérios de avaliação da OCDE/CAD descritos a seguir, e como essas alterações ocorreram; Desenhar aprendizagens e recomendações que melhorarão a programação futura e aumentarão o impacto de futuras ações do Mosaiko, PIN e outros intervenientes no sector da Boa Governação em Angola.

Âmbito da avaliação e:

- A avaliação avaliará todas as componentes do projeto em 3 províncias de intervenção (Luanda, Huíla, Moxico) e avaliará o seu desempenho em paralelo com os critérios acima referidos;
- A avaliação analisará o período de implementação do projeto de 1 de Fevereiro de 2020 a 30 de
 Junho de 2022 (ou até o período da avaliação).

3. Principais questões de avaliação

De acordo com os critérios da OCDE/CAD², a avaliação final centrar-se-á nos seguintes domínios:

Relevância

A intervenção está a fazer as coisas certas?

- 1. Em que medida a disponibilização de subvenções, formações e apoio técnico respondeu às necessidades e prioridades das OSC-alvo? Indicar recomendações para dar melhor resposta ás estas necessidades e prioridades.
- 2. Até que ponto as campanhas comunitárias de sensibilização sobre democracia e eleições responderam às as lacunas de sensibilização e às barreiras de participação dos cidadãos (mulheres, pessoas com deficiência e jovens) nas áreas-alvo? Indicar recomendações para dar melhor resposta ás lacunas de sensibilização e barreiras de participação.

Coerência

Quão bem a intervenção se adequa?

3. Em que medida a modalidade de subvenções às OSC, utilizada na intervenção, é a mais adequada aos objectivos do projecto, comparativamente com a modalidade de subvenções aos seus grupos locais, que o Mosaiko utiliza no projeto de Direitos Humanos (Misereor)? (Vantagens e desvantagens de ambas)

Eficácia

A intervenção está a atingir os seus objetivos?

- 4. Em que medida o apoio (subvenções, formações e apoio técnico) concedido às OSC aumentou a sua capacidade de realizar campanhas de sensibilização, educação e participação dos eleitores?
- 5. Até que ponto as atividades de educação e mobilização dos jovens nas escolas (incluindo eleições estudantis) aumentaram a sensibilização e participação dos alunos das escolas-alvo, nos processos democráticos e eleitorais?

² https://www.oec<u>d.org/dac/evaluation/daccriteriaforevaluatingdevelopmentassistance.htm#coherence-block</u>

6. Quais foram as estratégias mais eficazes de sensibilização das mulheres, jovens e pessoas com deficiência, e como poderiam ser reforçadas e melhoradas em futuras intervenções?

Eficiência

Ouão bem estão a ser utilizados os recursos?

7. Em que medida o projecto apresentou uma boa relação custo-benefício (em termos dos recursos investidos e dos resultados alcançados), e se os recursos foram bem orçamentados e distribuídos?

Impacto

Que mudança faz a intervenção?

- 8. Que mudanças reais foram provocadas pelo projecto nas capacidades a médio e longo prazo das OSC-alvo?
- 9. Em que medida o projecto aumentou a participação activa dos cidadãos (particularmente mulheres, jovens e pessoas com deficiência) nos processos democráticos e melhorou a sua compreensão das liberdades fundamentais e dos direitos humanos?

Sustentabilidade

Os benefícios vão durar?

- 10. Em que medida as OSC que estão a beneficiar do projeto são suscetíveis de continuar o seu trabalho na área de democracia e direitos humanos, após o final do projeto?
- 11. O projeto teve outros impactos não intencionais, positivos ou negativos?

4. Metodologia

A avaliação será efetuada utilizando métodos qualitativos de recolha de dados, incluindo revisão documental, entrevistas com informantes chave (KIIs) e discussões de grupos focais (FGDs), privilegiando abordagens participativas e capturando separadamente as perspetivas de diferentes grupos demográficos (por exemplo, masculino/feminino; mais velhos/mais jovens).

A abordagem metodológica será delineada pelo avaliador na proposta incluída na aplicação, indicando a cobertura esperada em termos de locais e o número de entrevistas e grupos focais planeados - e desenhada em detalhe no Relatório Inicial.

5. Resultados Esperados

- Relatório de Incepção contendo a metodologia proposta;
- 2. Apresentação de validação contendo os resultados iniciais;
- Relatório Preliminar que aguardará o feedback da PIN, do Mosaiko e da equipa de M&E;
- **4. Relatório Final** que incorpora feedback da PIN e do Mosaiko, uma semana após a resposta destes ao Relatório Preliminar.

PRODUTO	CONTEÚDO	RESPONSABILIDADES
Relatório de Incepção	O avaliador apresenta esclarecimentos sobre a metodologia proposta (incluindo a lista de documentos a rever, fontes de informação, ferramentas, horário de trabalho)	O avaliador submete eletronicamente a: margarida.s@mosaiko.op.org juliao.januario@peopleinneed.cz Preparado em Português
Sessão de Validação	Conclusões iniciais	Preparação de uma apresentação de validação para as equipas de Mosaiko e PIN Preparado em Português
Relatório Preliminar	Projeto de relatório completo (máximo de 2 páginas de resumo executivo, com um máximo de 25 páginas dos capítulos principais, excluindo anexos³). Os anexos devem incluir: 1. Um estudo de caso (máx. 2 páginas) das capacidades técnicas, organizacionais e de advocacia das OSC subvencionadas e as suas campanhas de sensibilização, educação e mobilização dos eleitores; 2. Um estudo de caso (no máximo 2 páginas) sobre as acções de sensibilização e educação eleitoral liderada por jovens nas escolas-alvo (incluindo eleições estudantis); 3. Resumo da Avaliação (máx. 5 páginas); 4. Instrumentos utilizados, intervenientes e referências.	O avaliador submete eletronicamente a: margarida.s@mosaiko.op.org juliao.januario@peopleinneed.net Preparado em Português
Relatório Final	Relatório revisto que incorpora feedback da Mosaiko e PIN; incluindo conclusões e recomendações do Avaliador.	O avaliador submete eletronicamente a: margarida.s@mosaiko.op.org juliao.januario@peopleinneed.net Preparado em Inglês e Português

³ Fonte Calibri, tamanho 11

6. Relatório de Avaliação

A estrutura desejada do Relatório de avaliação é a seguinte:

- RESUMO EXECUTIVO: Resumo da avaliação e, com especial ênfase nas principais conclusões, conclusões, lições aprendidas e recomendações (Português e Inglês);
- **INTRODUÇÃO**: Descrição da intervenção avaliada, da sua lógica, história, organização e partes interessadas; apresentação dos propósitos e questões da avaliação;
- METODOLOGIA: Descrição da estratégia de amostragem e dos métodos utilizados para a recolha e análise de dados; descrição das limitações;
- **RESULTADOS**: Provas factuais relevantes para as questões colocadas pela avaliação e interpretações de tais provas (perguntas de avaliação respondidas);
- CONCLUSÕES: Avaliação dos resultados da intervenção, de acordo com os critérios de avaliação e parâmetros de desempenho:
 - Problemas e necessidades (Relevância)
 - Realização do propósito (Eficácia)
 - Utilização dos recursos (Eficiência)
 - Realização de efeitos mais amplos (Impacto)
 - Continuação de resultados alcançados (Sustentabilidade)
- LIÇÕES APRENDIDAS: Conclusões gerais com potencial para aplicação e utilização mais amplas;
- RECOMENDAÇÕES: Propostas específicas e exequíveis relativas à melhoria do projeto ou da gestão dirigidas ao cliente da avaliação ou a outros potenciais utilizadores;
- ANEXOS: Estudos de Caso, Resumo da Avaliação, Instrumentos utilizados, intervenientes e referências.

7. Duração

ACTIVIDADE	DATA DE CONCLUSÃO
Preparação e partilha Relatório de Incepção	19 de Junho de 2022
Trabalho de campo, incluindo recolha de dados	15 de Julho de 2022
Sessão de Validação	26 de Julho de 2022
Relatório Preliminar	07 de Agosto de 2022
Relatório Final	21 de agosto de 2022

8. Requisitos de qualificação

- Mínimo de 2 anos de experiência na realização de estudos, recolha de dados e produção de relatórios de base/linha final de qualidade (obrigatório), preferencialmente para organizações não governamentais internacionais ou agências multilaterais;
- Especialização sectorial e experiência na capacitação de OSC e envolvimento da sociedade civil, de preferência no contexto da África Austral (obrigatório);
- Bom conhecimento contextual de Angola (obrigatório) e de preferência das províncias-alvo;
- Excelentes competências de comunicação faladas e escritas em português (obrigatório) e inglês (preferencial);
- Experiência de interação eficaz com ONG locais, gabinetes governamentais e comunidades (preferencial, não obrigatório);
- Experiência de trabalho semelhante no passado recente (obrigatório).

9. Processo de candidatura

Solicita-se aos requerentes que enviem os seus pedidos por e-mail para <u>margarida.s@mosaiko.op.org</u> e <u>juliao.januario@peopleinneed.cz</u> com o tema "Vamos Votar_Avaliação_Angola". O prazo de candidatura é **12 de Junho de 2022 às 23:59.**

Os candidatos devem submeter:

- 1. CV que demonstre experiência anterior em avaliação (com contactos de referências relacionadas com avaliações/monitorização/recolha de dados e/ou análise);
- 2. Breve proposta de avaliação, incluindo: a) resumo da metodologia, b) calendário de avaliação indicativo, c) orçamento (incluindo todos os impostos, valor diário e valor total, voos internacionais e voos domésticos, visto, se necessário). Todas as despesas do avaliador serão da sua responsabilidade. (Prever voos nacionais para Moxico, Huíla e Luanda e alojamento nas províncias de Luanda e Moxico).

Apenas os candidatos selecionados serão contactados.

10. Avaliação de Candidaturas

O PIN e o Mosaiko aplicam um processo de seleção transparente com base nos seguintes critérios:

- Qualificação relevante (de acordo com informação fornecida no CV) 10%
 - Educação
 - Formação específica
- Experiência profissional e experiência do avaliador/ equipa de avaliação (de acordo com a informação fornecida no CV) – 40%
 - Liderando avaliações e/ou investigação/ pesquisa
 - Utilizando métodos quantitativos/qualitativos; análise de dados quantitativos/qualitativos; interpretação significativa de conclusões e recomendações
 - Conhecimentos de sector/área temática relevante

- Conhecimentos de área geográfica/país/região
- Trabalhar para organizações não governamentais internacionais ou agências multilaterais
- Português falado e escrito
- Metodologia proposta (por proposta de avaliação) 30%
 - Adequação dos métodos propostos, incluindo a abordagem para medir o impacto responder aos problemas indicados
 - Utilização de métodos participativos
 - Abordar o género (na recolha/análise de dados e na equipa de avaliação)
 - Análise de dados
 - Número de dias de pesquisa de campo e de pesquisa documental
- Orçamento (em AOA, de acordo com proposta financeira, incluindo quaisquer impostos e taxas aplicáveis) - 20%

Cada critério de avaliação marcará entre 0 e 10 pontos (10 pontos sendo o máximo, 0 pontos o mínimo) e multiplicado pelo peso dos critérios. Para a fórmula de critério de preço será o seguinte: Orçamento / Orçamento B* critérios de peso (0,25) * 10. Orçamento A = orçamento mais conveniente para Mosaiko de todas as ofertas enviadas; Orçamento B = orçamento real oferecido pelo licitador.

11. Modalidades de Pagamento e especificações

O orçamento máximo disponível para a avaliação é de 11.000 EUR (em palavras: onze mil euros), a ser pago em AOA – em kwanzas - ao câmbio do infoeuro correspondente ao mês em curso (imposto de 6.5% incluído, ou seja, a este valor serão deduzidos os respectivos impostos e tributações legais (6,5% para prestação de serviços).

O pagamento exige a entrega de factura/ recibo (reconhecida pela AGT - software, bloco de factura ou inscrição no portal).

%	Marcos
20%	Na sequência da assinatura do Contrato dos Serviços de Avaliação
30%	Após a avaliação do Relatório de Incepção (Inception report) (apresentado e aprovado pela Mosaiko e PIN)
50%	Após a versão final do Relatório Final ser submetida e aprovada pela Mosaiko e PIN
A Mosaiko reserva-se o direito de deduzir até 0,5% do preço total do contrato por cada dia de atraso no cumprimento das entregas especificadas. Esta dedução será aplicada ao último pagamento de	

50% do valor do contrato.

Mosaiko e PIN exigirão respostas específicas e apoiadas por dados a cada uma das questões de avaliação acordadas ou uma forte justificação para que os dados não possam ser obtidos. A justificação da indisponibilidade dos dados deve ser comunicada pelo Avaliador logo que seja detectada, e aprovada por Mosaiko e PIN. Se não o fizer, poderá resultar na diminuição da remuneração do consultor